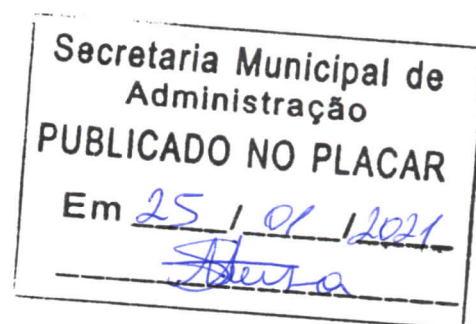




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 251, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021.

“Altera o Decreto Municipal nº 224/2021, que nomeia Coordenadora de Secretaria da Creche Espírita Maria Madalena, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 108/2021, de 22 de janeiro de 2.021, expedido pela Secretário Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 224, de 20 de janeiro de 2.021, o qual nomeia servidora pública municipal para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da Creche Espírita Maria Madalena, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: **MARILSA OLIVEIRA COELHO**

Leia-se: **MARISA SILVA DE OLIVEIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO